

The logo for FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) features the acronym 'FNDE' in a bold, blue, sans-serif font. A horizontal yellow bar is positioned directly beneath the letters.

Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação

Suprimentos de TI: Adaptador DisplayPort para entrada VGA

Planejamento da Contratação

Termo de Referência

Termo de Referência

ÍNDICE

I - OBJETO	3
II – ESPECIFICAÇÃO.....	3
III – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO	4
IV – CONDIÇÕES DE ENTREGA E/OU FORNECIMENTO.....	4
V – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO	4
VI – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.....	5
VII – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.....	6
VIII – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.....	7
IX – TERMO DE CONTRATO	7
X – CONDIÇÕES GERAIS	7
ENCARTE A – Modelo de Apresentação da Proposta de Preço.....	100

I - OBJETO

Aquisição de **Adaptadores DisplayPort para entrada VGA**, a fim de atender as necessidades do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, de acordo com as condições constantes neste Termo de Referência.

II – ESPECIFICAÇÃO**II.1. Escopo**

II.1.1. Abaixo tabela com a descrição do suprimento de informática a ser adquirido:

<u>Descrição</u>	<u>Quantidade</u>
<u>Adaptador DisplayPort para entrada VGA</u>	150

II.2. Modelo Proposto

Figura 1. Modelo de adaptador solicitado.



Figura 2. Interface VGA.



Figura 3. Interface DisplayPort.

III – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

- III.1.** O objeto da presente contratação destina-se a compras caracterizadas como comuns, assim entendidos, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade estejam objetivamente definidos, utilizando-se de especificações usuais no mercado.
- III.2.** Recomenda-se ainda que o julgamento das propostas de preços seja pelo **critério do PREÇO GLOBAL**, sendo declarada vencedora a empresa proponente que apresentar o **Menor Preço Global** e que atenda a todos os requisitos e exigências do certame.

IV – CONDIÇÕES DE ENTREGA E/OU FORNECIMENTO

IV.1. Local de Entrega: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, SBS Quadra 2, Bloco F – Edifício FNDE – Segundo Subsolo, Coordenação-Geral de Infraestrutura Tecnológica, CEP: 70.070-929, Brasília-DF, Brasil;

IV.2. Prazo de Entrega: em até **20 (vinte) dias** consecutivos contados **a partir da notificação ou ordem de serviço para fornecimento a ser emitida pelo FNDE.**

IV.3. Forma de Fornecimento:

IV.3.1. O fornecimento deve estar de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência, bem como nos respectivos Encartes;

V – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

V.1. Do Recebimento

V.1.1. O objeto deste Termo de Referência será dado como recebido de acordo com os artigos 73 a 76 da Lei 8.666/93, conforme:

V.1.1.1 Provisoriamente, na apresentação dos produtos, acompanhado da devida Nota Fiscal, devendo neste momento ser realizada conferência inicial por responsável da CGINF e se identificada conformidade com as especificações técnicas, o canhoto da Nota Fiscal é assinado e é emitido o **Termo de Recebimento Provisório**;

V.1.1.2 Definitivamente: após nova conferência e verificação por Fiscal competente da CGINF e se confirmada conformidade com as especificações técnicas, a Nota Fiscal será atestada e é emitido o **Termo de Recebimento Definitivo**;

V.1.2. A Contratante rejeitará os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os

fornecimentos foram executados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, os responsáveis da Contratante notificarão a empresa fornecedora para que a mesma providencie a correção necessária dentro dos prazos de recebimento.

V.1.3. Em caso de produto entregue em desconformidade com o especificado, ou com defeito, será determinado um prazo, pela Contratante, para que a Contratada faça a substituição, sendo emitido pela Contratante “**Termo de Recusa de Produto**”. Este prazo iniciar-se-á a partir da data da emissão do mencionado termo de recusa. A Contratada ficará obrigada a substituir, às suas expensas, o item do objeto que for recusado.

V.1.4. Independentemente da aceitação, a empresa fornecedora deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos, obrigando-se a substituir a suas expensas aquele que apresentar falha ou defeito em prazo a ser estabelecido pela Contratante.

V.2. Do Pagamento

V.2.1. O pagamento será efetuado com a apresentação da(s) respectiva(s) Nota(s) Fiscal(is), tendo sido cumpridos todos os critérios estabelecidos neste Termo de Referência, devidamente atestada.

V.2.2. Os valores da(s) Nota(s) Fiscal(is) deverão ser os mesmos consignados na Nota de Empenho, sem o que não será liberado o respectivo pagamento. Em caso de divergência, será estabelecido prazo para a empresa fornecedora fazer a substituição desta(s) Nota(s) Fiscal(is).

V.2.3. O pagamento será efetuado à contratada por meio de Ordem Bancária, através do domicílio bancário pelo qual a mesma deseja receber seus créditos, no **prazo de 5 (cinco) dias úteis** contados do competente atesto da nota fiscal. Caso a fatura seja devolvida por inexata, novo prazo de igual magnitude será contado a partir de sua reapresentação;

V.2.4. Será verificada anteriormente ao pagamento a manutenção, pela contratada, das mesmas condições de habilitação exigidas para a contratação, devendo o resultado dessa consulta ser impresso e juntado aos autos do processo próprio;

V.2.5. A contratante pagará a fatura somente à contratada, vedada sua negociação com terceiros ou sua colocação em cobrança bancária;

VI – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

VI.1. A Contratante compromete-se a:

VI.1.1. Proporcionar todas as facilidades para a Contratada executar o fornecimento do objeto do presente Termo de Referência, permitindo o acesso dos profissionais

da Contratada às suas dependências. Esses profissionais ficarão sujeitos a todas as normas internas da Contratante, principalmente as de segurança, inclusive àquelas referentes à identificação, trajas, trânsito e permanência em suas dependências;

VI.1.2. Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto do presente Termo de Referência, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;

VI.1.3. Comunicar prontamente à Contratada qualquer anormalidade na execução do objeto, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no presente Termo de Referência;

VI.1.4. Fornecer à Contratada todo tipo de informação interna essencial à realização dos fornecimentos;

VI.1.5. Conferir toda a documentação técnica gerada e apresentada durante a execução do objeto, efetuando o seu atesto quando a mesma estiver em conformidade com os padrões de informação e qualidade exigidos;

VI.1.6. Homologar os fornecimentos executados quando os mesmos estiverem de acordo com o especificado no Termo de Referência;

VI.1.7. Efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com o estabelecido no **subitem V.2**;

VII – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

VII.1. A Contratada compromete-se a:

VII.1.1. Atender a todas as condições descritas no presente Termo de Referência;

VII.1.2. Responsabilizar-se pelo fornecimento do objeto deste Termo de Referência, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a, direta ou indiretamente, causar ou provocar à Contratante;

VII.1.3. Obter todas as autorizações, aprovações e franquias necessárias à execução dos fornecimentos, pagando os emolumentos prescritos por lei, caso necessário, e observando as leis, regulamentos e posturas aplicáveis. É obrigatório o cumprimento de quaisquer formalidades e o pagamento, à sua custa, das multas porventura impostas pelas autoridades, mesmo daquelas que, por força dos dispositivos legais, sejam atribuídas à Administração Pública;

VII.1.4. Abster-se, qualquer que seja a hipótese, de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto do Contrato, sem prévia autorização da Contratante;

VII.1.5. Dar ciência, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar na execução do objeto, bem como, prestar esclarecimentos que forem solicitados pela Contratante;

VII.1.6. Não deixar de executar qualquer atividade necessária ao perfeito fornecimento do objeto, sob qualquer alegação, mesmo sob pretexto de não ter sido executada anteriormente qualquer tipo de procedimento;

VII.1.7. Prestar qualquer tipo de informação solicitada pela Contratante sobre os fornecimentos, bem como fornecer qualquer documentação julgada necessária ao perfeito entendimento do objeto deste Termo de Referência;

VII.1.8. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.

VII.1.9. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste Termo de Referência em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

VIII – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

VIII.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto definido neste Termo de Referência, a contratante poderá garantir a prévia defesa, aplicar à empresa fornecedora as penalidades previstas na legislação pertinente.

VIII.2. Serão aplicadas penalidades no caso de fornecimento do produto em desacordo com as especificações e com a proposta, fora dos prazos estabelecidos e quando não forem cumpridas as condições de garantia contra falhas e ou defeitos.

IX – TERMO DE CONTRATO

IX.1. Nesta aquisição, **não será necessário firmar termo de contrato**, tendo em vista tratar-se de aquisição com previsão de entrega imediata e integral, da qual não resultam obrigações futuras, nos termos do disposto no art. 62, §4º, da Lei nº 8.666/93.

X – CONDIÇÕES GERAIS

X.1. Da Proposta de Preço (ajustada ao valor do lance vencedor ou negociado)

X.1.1. A proposta de preço a ser apresentada pela empresa que **ofertar o menor preço** deverá observar o seguinte:

X.1.2. Apresentação dos demonstrativos de **Preço Total** e de **Preços Unitários**, na forma do **Encarte A**;

X.2. Da adequação orçamentária

X.2.1. As indicações orçamentárias serão efetuadas pelas áreas competentes do órgão posterior a análise deste documento e seguindo a tramitação do processo administrativo de contratação.

X.3. Do Acompanhamento e fiscalização pelo FNDE

X.3.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto serão realizados por servidores do FNDE, especialmente designados como Fiscais e Gestores deste serviço, os quais obedecerão às disposições de normas e resoluções internas do órgão (Resolução CD N° 20 de 23 de julho de 2010).

X.3.2. Todo o trabalho realizado pela Contratada estará sujeito à avaliação técnica, sendo homologado quando estiver de acordo com o padrão de qualidade exigido pela Contratante.

X.3.3. Todo e qualquer produto gerado pela Contratada, incluindo-se documentação, deverá sempre passar por um procedimento de entrega e aceite pelos Gestores do FNDE.

X.4. Da Garantia dos bens

X.4.1. Todos os adaptadores deverão ser fornecidos com **garantia mínima de três meses** contra quaisquer defeitos, iniciada após a data de aceite definitivo dos mesmos.

X.4.2. A CONTRATADA deverá fornecer ao FNDE um meio de comunicação para fins de atendimento, via web ou telefônico.

X.4.3. A inobservância pela CONTRATADA ao prazo e condições descritas neste Termo implicará na aplicação de sanções administrativas, conforme estabelecidas pelo FNDE.

X.5. Da Aplicação do Decreto 7.174 de 12 de maio de 2010

X.5.1. Ao presente Termo de Referência foram aplicadas as determinações constantes do **Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010**, a citar:

X.5.1.1 Dos artigos 4º e 5º:

X.5.1.1.1 Não é de conhecimento desta área Técnica que o objeto desta contratação tenha tecnologia desenvolvida no País e ou produzidos de acordo com o Processo Produtivo Básico (PPB);

X.6. Da Aplicação da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04 de 12 de novembro de 2010

Quanto à INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 4 da SLTI/MPOG, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2010, conforme previsto em seu inciso II, parágrafo único do Art. 1º, informa-se que a instrução em comento não se aplica a presente contratação.

ENCARTE A – Modelo de Apresentação da Proposta de Preço

Modelo do Demonstrativo de Preço Total e de Preços Unitários dos Produtos:

Descrição	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
<u>Adaptador DisplayPort para entrada VGA</u>	XX		

Observação: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas, seguros, fretes e/ou quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto, na forma e condições previstas no Termo de Referência.

Prazo de Entrega: 20 dias;

Validade da proposta: 30 dias;

Garantia: 90 dias;

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

E-MAIL:

Local e Data:

Nome do representante legal/Assinatura